



Certifico que nesta data afixei o edital de conteúdo infra nos lugares públicos do costume
27/03/2023
O Trabalhador



EDITAL N.º 11/DAF/2023

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, que a Câmara Municipal aprovou na reunião ordinária de 24 de março de 2023, com fundamento no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de elaboração do seguinte regulamento:

- **Regulamento Municipal de Funcionamento do Espaço Memória Gente e Tradições (Freixinho).**

Podendo qualquer pessoa singular ou coletiva, constituir-se como interessado e apresentar contributos para a elaboração dos mesmos.

Os interessados, constituídos como tal, podem apresentar por escrito, os seus contributos, devendo os mesmos serem dirigidos ao Presidente da Câmara, podendo ser entregues nos serviços municipais (**Divisão Administrativa e Financeira**) ou enviados por via postal (**Município de Sernancelhe, Rua Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe**) ou via e.mail (geral@cm-sernancelhe.pt) nos seguintes prazos:

- 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação para a constituição de interessados;
- 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação para apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;

Sernancelhe, 27 de março de 2022

O Vice-Presidente da Câmara

(Carlos Manuel Ramos dos Santos)

Município de Sernancelhe

Morada - Rua Dr. Oliveira Serrão,
3640-240 Sernancelhe

E-mail - geral@cm-sernancelhe.pt

Telf - (+351) 254 598 300

Fax - 254 598 319

Telm - 968 992 073 968 992 074

NIF - 506 852 032

